



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 136/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.995 de 18 de dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19^o junho 120 054
DE Nº 10. 103
UMUARAMA 23 / 06 / 20 14
Russo Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 18/06/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

20 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

20.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0019.2.092	Esporte de Rendimento	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 8.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.700,00

11 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

11.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R.

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0006.2.207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 14.000,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

11.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T.

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0004.2.166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 14.000,00

TOTAL GERAL

36.700,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 18/06/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

11 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

11.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R.

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0006.3.059	S.M.S.R. - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 36.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 36.700,00

TOTAL GERAL

36.700,00